Comunicação Interna

Nº. 166/2017	
DE: Setor de Tramitação.	DATA: 24/07/2017
PARA: Vereador (a) Téo Senna	
ASSUNTO: Resposta da SEDUR - Logradouro já possui Denominação	

Senhor (a) Vereador (a),

Quanto à pretensão formulada no **PLE-314/2017**, que "Denomina de Viaduto Claudelino Miranda o Viaduto do Canela, no município de Salvador", segundo resposta da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR)**, foi constatado que o Viaduto sugerido para Homenagear Claudelino Miranda, já possui logradouro público, sob **CADLOG Nº 24382**, denominado **16 de Maio**.

Segue anexa cópia da resposta da SEDUR sobre o projeto em questão.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Chefe do Setor de Tramitação

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br

Gabinete do
Vice-Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 110/2017 - GABVP

Salvador, 12 de julho de 2017.

Ilustríssimo Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº 020 - DIREL de 06 de junho de 2017, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 314/2017, de autoria do vereador **TÉO SENNA**, retornamos o presente documento com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Atenciosamente,

P/ **Ana Paula Matos**
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito

Julio Fon
Assessor Chefe / GABVP
Mat. 880756

RECEBIDO
Em, 18/07/2017
Cíntia
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
14:54

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Ofício

nº **718 / 2017**

Folha nº 11

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo – **SEDUR**

À Gerência

Em atendimento ao Ofício nº 020/2017-DIREL, Projeto de Lei nº 314/2017, de iniciativa do Vereador Téo Senna, que solicita denominar como logradouro público Viaduto Claudelino Miranda, constatamos após consulta realizada ao CADLOG – Cadastro Oficial de Logradouros do Município de Salvador, que o mesmo já foi denominado como Viaduto 16 de maio, codlog 24382 Solicitação feita através do Oficio nº 902/2009, Processo Casa Civil n° 5909/2009, de iniciativa da Vereadora Marta Rodrigues, (folhas nº 12-27), Acrescentamos que o Projeto de Lei nº 165/2010, de iniciativa do Vereador Henrique Carballal, que solicitava denominar o mesmo Viaduto como 16 de maio, foi retirado de pauta, conforme (folha nº 27,28). Salvador, 04/07/2017.

Sérgio Pinto
Encarregado

Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT

Coordenadoria Central de Informação e produção de Indicadores Urbanos e Ambientais - COIPI

LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO

Data de Emissão: **07/03/2014**

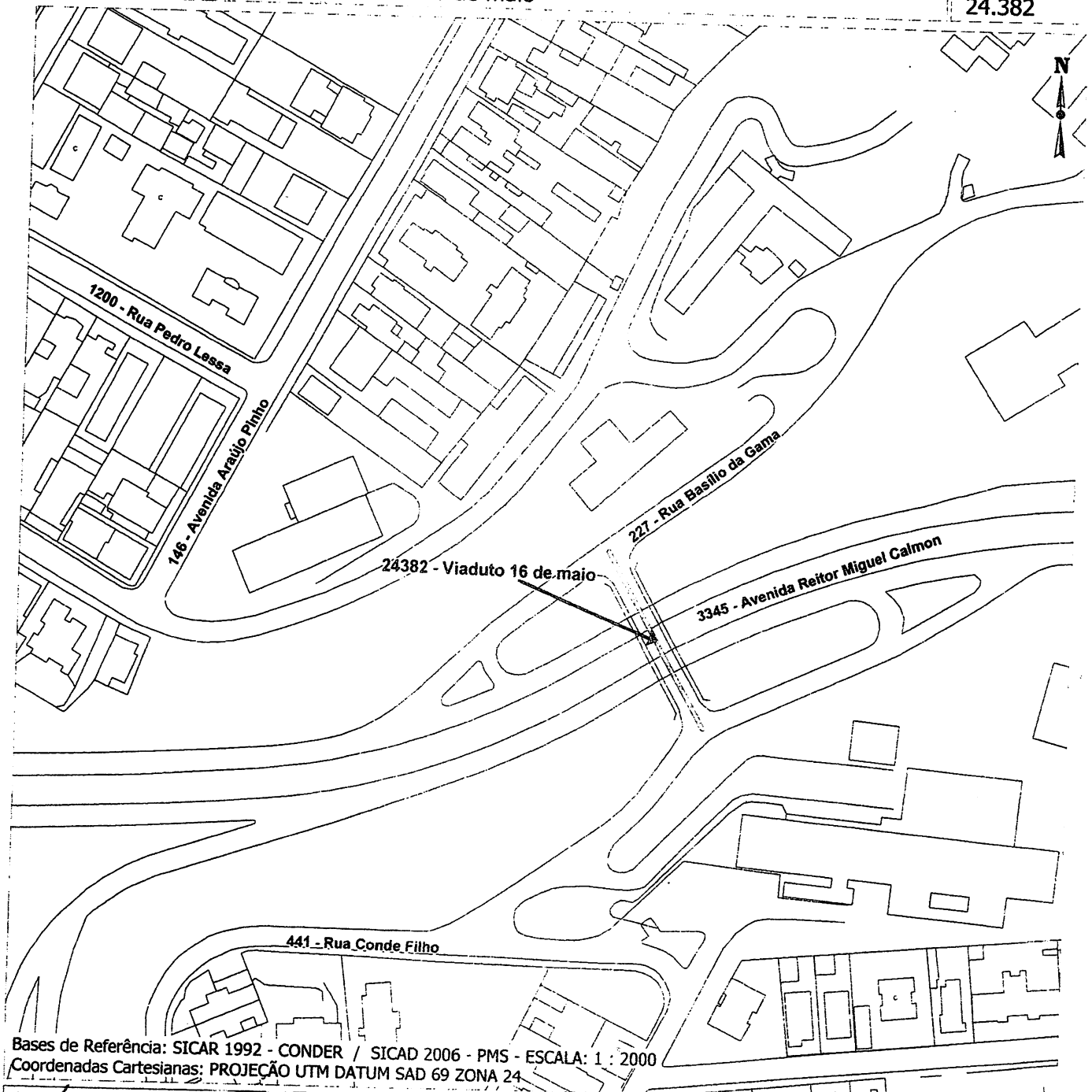
Nome Completo do Logradouro: **Viaduto 16 de maio**

Cód. Logradouro: **24.382**

Relativo ao 1º Trecho: | Folha SICAD: 149.440 | Subdistrito: 12 - Vitória

Logradouro Limite Inicial: Nome Completo do Logradouro Inicial: Rua Basílio da Gama — Cód. Logradouro: 00227

Logradouro Limite Final: Nome Completo do Logradouro Final: Viaduto 16 de maio — Cód. Logradouro: 24.382



Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS - ESCALA: 1 : 2000

Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24

Técnico(a) Responsável	Chefe de Setor	Subcoordenador(a)	Coordenador(a)
Ailton Oliveira Encarregado Mat. 22252	Sérgio Pinto Chefe do SELOG Mat. 813371	Carlos Roberto dos A. Brandão Subcoordenador da COIPI	Carlos Roberto dos A. Brandão Coordenador da COIPI

Rua Agnelo Brito nº 201, Federação - CEP: 40.245-210 - Salvador-BA - Telefone: (71) 2105-2900 / 2902